

Processo:	1868/2023
Interessado:	PALMEIRAS PREV
Assunto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, se necessário, do sistema de ar condicionado do Palmeiras Prev.
Valor da Proposta:	R\$ 2.988,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e oito reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2023

DESPACHO – Trata este processo da justificativa da Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, se necessário, do sistema de ar condicionado do Palmeiras Prev, conforme detalhado no termo de referência e as considerações a seguir:

Considerando a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, se necessário, do sistema de ar condicionado do Palmeiras Prev, conforme detalhado no termo de referência, no Valor de **R\$ 2.988,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e oito reais)** foi juntada proposta da empresa **JUNIELCIO BUENO DA FONSECA CNPJ: 14.882.521/0001-24**, proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, em anexo;

Considerando, que valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação e será pago através da Dotação Orçamentária Nº **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39.314-17**.

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Considerando que os referidos valores foram atualizados pelo Decreto n. 11.317/2022 da Presidência da República, o valor foi atualizado para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).”



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



“O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

(...)

Art. 75, caput, inciso II - R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).”

Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO.

Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e a empresa **JUNIELCIO BUENO DA FONSECA CNPJ: 14.882.521/0001-24**, visando atender o objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Com estas considerações, remetem-se os autos ao Senhor Prefeito de Palmeiras de Goiás-GO, para, caso assim o entenda, ratificar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

VICTÓRIA EDUARDA DE SOUSA BASTOS

Processo:	1868/2023
Interessado:	PALMEIRAS PREV
Assunto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, se necessário, do sistema de ar condicionado do Palmeiras Prev.
Valor da Proposta:	R\$ 2.988,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e oito reais)

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Palmeiras de Goiás - GO, em conformidade do que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Gestor do Contrato: Rosa Maria Alves Nery e Silva.

Fiscal do Contrato: Rúbia Cristina de Jesus.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Vando Vitor Alves
Prefeito Municipal de Palmeiras de Goiás



PREFEITURA DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS



Processo:	1868/2023
Interessado:	PALMEIRAS PREV
Assunto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, se necessário, do sistema de ar condicionado do Palmeiras Prev.
Valor da Proposta:	R\$ 2.988,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e oito reais)

DESPACHO

Tendo em vista o Despacho do Agente de Contratação e Parecer Jurídico anexo, manifestando pela Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, se necessário, do sistema de ar condicionado do Palmeiras Prev, conforme detalhado no termo de referência, onde a empresa **JUNIELCIO BUENO DA FONSECA CNPJ: 14.882.521/0001-24**, apresentou a proposta no valor **R\$ 2.988,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e oito reais)**, **resolvo** com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **ratificar** o referido despacho, devidamente justificado.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

VANDO VITOR ALVES
PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2023

Processo nº 1868/2023 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, se necessário, do sistema de ar condicionado do Palmeiras Prev. Empresa vencedora **JUNIELCIO BUENO DA FONSECA** CNPJ: **14.882.521/0001-24** com Valor de **R\$ 2.988,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e oito reais)**. Dotação Orçamentária nº: **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39.314-17**. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.131/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES